



**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Trailer da Praça, com sede na Praça Geraldo Pastore, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento Praça Geraldo Pastore. (Nº do processo: 6048.2019/0001329-9).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Thiago Della Volpi  
Subprefeito da Penha

Autorização retirada em: 05/06/19

Nome: Roberto Sampaio Ferreira

Rg. 418908928

Ass. [Assinatura]